



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 282/2021

Sant'Ana do Livramento, 08 de Abril de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 165/2021”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

MEMORANDO Nº 41/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal da Administração

Sant'Ana do Livramento, 07 de Abril de 2021.

Prezado(a) Senhor (a)

Vimos por meio deste responder a solicitação do Memorando Nº 257/2021, referente a destinação dos recursos ligados aos Agentes Comunitários de Saúde, conforme descrição abaixo:

1 – A Portaria GM/MS Nº3.317, de 07 de dezembro de 2020, fixa o valor do incentivo financeiro federal de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde- ACS. Conforme Art.1º fica estabelecido o valor mensal de 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), por ACS cadastrado no CNES.

2- A receita recebida para o ACS mensalmente é de 85.250,00 reais, a qual é paga para o salário dos mesmos e encargos conforme abaixo:

RECEITA	SALÁRIOS	INSS	FGTS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL
85.250,00	85.802,50	18.018,53	6.864,20	10.000,00	120.685,23

OBS: O município complementa com os recursos da Atenção Básica a Diferença de **35.435,23** mensalmente, conforme resumo da folha de pagamento e do extrato do Fundo Nacional de Saúde. Também informamos que não está incluído o Vale-Transporte, uma vez que nem todos os ACS necessitam.

3- Os recurso recebidos através da RESOLUÇÃO CIB Nº20/18, que definem os critérios para distribuição do recurso financeiro Estadual para Atenção Básica dentro da Política Estadual de Incentivo para a Qualificação da Atenção Básica, São utilizados para a manutenção da Atenção Básica, ou seja pagamento de telefone, água, luz, materiais de expediente, material de limpeza, combustível, locação de imóvel, serviço de internet, serviços de recolhimento de resíduos.

RECEITA 01/01 -07/04/21	DESPESA (empenhada)
188.999,40	250.897,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

Salientamos que o recurso PIES (4011) contempla a Resolução CIB N°20/18 e Redução de Danos. O valor acima refere-se somente a Resolução CIB N°20/18, em anexo. Também em anexo o balancete da receita do período de 01/01/2021 a 07/04/2021, e relatório de empenhos do mesmo período.

O Art. N°2 da Resolução em epígrafe, prevê que os recursos devem ser utilizados pelo município exclusivamente para ações no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família, para despesas de custeio e investimento, contemplando a POSSIBILIDADE de pagamento de salários e gratificações de profissionais de saúde. No presente cenário da Secretaria Municipal de Saúde, o recurso está sendo aplicados conforme descrito, para despesa de custeio.

Atenciosamente,

Caroline Alves Gomes
Mat. 816803
Secretaria Municipal de Saúde
Mun. de Sant'Ana do Livramento-RS
Caroline Alves Gomes
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2020 | Edição: 234 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.317, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Fixa o valor do incentivo financeiro federal de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando que a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal com fundamento no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006;

Considerando o Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE;

Considerando o Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

Considerando a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias; e

Considerando a necessidade de atualizar o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica fixado o valor do incentivo financeiro federal em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês do ano de 2021.

Parágrafo único. No último trimestre de cada ano será transferida uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo financeiro fixado no caput deste artigo.

Art. 2º Fica definido que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5019.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde, no seguinte plano orçamentário PO - 0002 - Agente Comunitário de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência financeira janeiro de 2021.

Parágrafo único. Fica revogada a Portaria nº 3.270/GM/MS, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial de União nº 240, de 12 de dezembro de 2019, Seção 1, página 204, a partir da competência financeira janeiro de 2021.

EDUARDO PAZUELLO



EXERCÍCIO: 2021 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/01/2021 A 07/04/2021

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perce
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS				939.323,00	0,00	234.338,77	234.338,77	704.984,23	24,95
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				939.323,00	0,00	234.338,77	234.338,77	704.984,23	24,95
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				4.323,00	0,00	339,37	339,37	3.983,63	7,85
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				4.323,00	0,00	339,37	339,37	3.983,63	7,85
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				4.323,00	0,00	339,37	339,37	3.983,63	7,85
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				4.323,00	0,00	339,37	339,37	3.983,63	7,85
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPA				4.323,00	0,00	339,37	339,37	3.983,63	7,85
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD				4.323,00	0,00	339,37	339,37	3.983,63	7,85
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSO				4.323,00	0,00	339,37	339,37	3.983,63	7,85
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.14	REC. FINANC-BERGS-FES-INCENT. ATEN. BÁSI	0	91	4011	4.323,00	0,00	339,37	339,37	3.983,63	7,85
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				935.000,00	0,00	233.999,40	233.999,40	701.000,60	25,03
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE				935.000,00	0,00	233.999,40	233.999,40	701.000,60	25,03
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M				935.000,00	0,00	233.999,40	233.999,40	701.000,60	25,03
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROG				935.000,00	0,00	233.999,40	233.999,40	701.000,60	25,03
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROG				935.000,00	0,00	233.999,40	233.999,40	701.000,60	25,03
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA DE				935.000,00	0,00	233.999,40	233.999,40	701.000,60	25,03
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	PACS - PROG AGENTES COMUNIT DE SAÚDE CON. 146				935.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	890.000,00	4,81
4.1.7.2.8.03.1.1.01.06.00	FES - CAPES/AD - REDUÇÃO DE DANOS	0	1963	4011	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	-45.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.08.00	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0	3236	4011	935.000,00	0,00	0,00	0,00	935.000,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.27.00.00	INC. ATENÇÃO PIES BASICA	0	2723	4011	0,00	0,00	188.999,40	188.999,40	-188.999,40	0,00
TOTAL					939.323,00	0,00	234.338,77	234.338,77	704.984,23	24,95

Contador

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

RELATÓRIO DE EMPENHOS

EMPENHADO

PERÍODO : 01/01/2021 A 31/12/2021

ORDEM : EMPENHO

EMP	DT.EMP.	DOTAÇÃO	DT.MOV.	TIPO	VALOR	TOTAL/PARCIAL
CREDOR	NOME					
HISTÓRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	COMPLEMENTO		
408	27/01/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339039000000.4011	27/01/2021	EMPENHO	1.694,68	
CREDOR : 54558 - RGE SUL DISTRIBUDORA DE ENERGIA S.A						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de Energia Elétrica, Secretária municipal da Saúde, BANRISUL: Código contábil:3748; C/C: 40741650						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 153927/2021 Valor referente a pagamento da fatura de Energia Elétrica, Secretária municipal da Saúde, BANRISUL: Código contábil:3748; C/C: 40741650						
27219	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1,00	Conta de Energia Elétrica N°093877359 Série U, código do cliente:30932		
27219	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1,00	Conta de Energia Elétrica N°094082163 Série U, código do cliente:309		
27219	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1,00	Conta de Energia Elétrica N°093926144 Série U, código do cliente:3092		
494	28/01/2021	08.03.10.301.0234.4001.3319004000000.4011	28/01/2021	EMPENHO	11.254,15	
CREDOR : 55318 - CHEQUES VENCIM SALARIOS SERVIDORES						
HISTÓRICO : Pagamento de Salário 1/2021						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Pagamento de Salário 1/2021						
17671	FOLHA DE PAGAMENTO		1,00	Pagamento de Salário 1/2021		
1060	28/01/2021	08.03.10.301.0234.4001.3319004000000.4011	28/01/2021	EMPENHO	2.363,35	
CREDOR : 56628 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS						
HISTÓRICO : Pagamento de Salário 1/2021						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Pagamento de Salário 1/2021						
17671	FOLHA DE PAGAMENTO		1,00	Pagamento de Salário 1/2021		
1081	28/01/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339040000000.4011	28/01/2021	EMPENHO	740,76	
CREDOR : 50331 - OI S.A.						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de SV INTERNET,OI VELOX, Secretária municipal da Saúde, BANRISUL código contábil: 47109 C/C: 40741650						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 154600/2021 Valor referente a pagamento da fatura de SV INTERNET,OI VELOX, Secretária municipal da Saúde, BANRISUL código contábil: 47109 C/C: 40741650						
29104	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO		1,00	FATURA:2101.018431267,Telefone:(55)3968-1182,Vencimento:28/01/2021,		
1082	28/01/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339039000000.4011	28/01/2021	EMPENHO	404,51	
CREDOR : 50331 - OI S.A.						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de Telefonia, Secretária municipal da Saúde, * BANRISUL: código contábil :47109 C/C: 40741650						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 154601/2021 Valor referente a pagamento da fatura de Telefonia, Secretária municipal da Saúde, * BANRISUL: código contábil :47109 C/C: 40741650						
25582	TELEFONE		1,00	FATURA:2101.018431267,Telefone:(55)3968-1182,Vencimento:28/01/2021, M		
1122	28/01/2021	08.03.10.301.0234.4022.3339046000000.4011	28/01/2021	EMPENHO	1.000,00	
CREDOR : 54932 - BANRISUL CARTÕES S. A.						
HISTÓRICO : VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DOS VALES/AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AOS SERVIDORES RELATIVO A REFEISUL, CFE FOLHA DE PAGAMENTO, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2021, PARA 5 SERVIDORES						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 154641/2021 VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DOS VALES/AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AOS SERVIDORES RELATIVO A REFEISUL, CFE FOLHA DE PAGAMENTO, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2021, PARA 5 SERVIDORES						
26963	INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		1,00	- INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA. -JANEIRO/2021		
1232	09/02/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339039000000.4011	09/02/2021	EMPENHO	3.373,40	
CREDOR : 54558 - RGE SUL DISTRIBUDORA DE ENERGIA S.A						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de Energia Elétrica, Secretária municipal da Saúde, BANRISUL: Código contábil:3748; C/C: 40741650						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 154751/2021 Valor referente a pagamento da fatura de Energia Elétrica, Secretária municipal da Saúde, BANRISUL: Código contábil:3748; C/C: 40741650						
27219	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1,00	Conta de Energia Elétrica N°094798702 Série U, código do cliente:3095		
27219	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1,00	Conta de Energia Elétrica N°094580542 Série U, código do cliente:3095		
27219	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1,00	Conta de Energia Elétrica N°095326146 Série U, código do cliente:3095		
1271	01/02/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339039000000.4011	01/02/2021	EMPENHO	1.329,08	
CREDOR : 54558 - RGE SUL DISTRIBUDORA DE ENERGIA S.A						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de Energia Elétrica, Secretária municipal da Saúde, BANRISUL: Código contábil: 3748; C/C: 40741650						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 154790/2021 Valor referente a pagamento da fatura de Energia Elétrica, Secretária municipal da Saúde, BANRISUL: Código contábil: 3748; C/C: 40741650						
27219	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1,00	Conta de Energia Elétrica N°095373980 Série U,código do cliente:309561		

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

RELATÓRIO DE EMPENHOS

EMPENHADO

PERÍODO : 01/01/2021 A 31/12/2021

ORDEM : EMPENHO

EMP	DT.EMP.	DOTAÇÃO	DT.MOV.	TIPO	VALOR	TOTAL/PARCIAL
CREDOR	NOME					
HISTÓRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	COMPLEMENTO		
1274	01/02/2021	08.03.10.301.0234.4022.3339030000000.4011	01/02/2021	EMPENHO	554,00	
CREDOR : 136902 - DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESC						
HISTÓRICO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2020, PROCESSO Nº. 12005/2019, CONCORRÊNCIA Nº. 014/2019.						
*BANRISUL: CÓDIGO CONTÁBIL:3748; C/C:40741650-7						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 154793/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2020, PROCESSO Nº. 12005/2019, CONCORRÊNCIA Nº. 014/2019.						
*BANRISUL: CÓDIGO CONTÁBIL:3748; C/C:40741650-7						
17648	ENVELOPE		1,000,00	Envelope pardo 240 x 340mm, aprox. Marca: Foroni		
28976	GRAMPEADOR		50,00	Grampeador pequeno de mesa 26/6 de 10 a 12 folhas. Marca: Masterprint		
1342	04/02/2021	08.03.10.301.0234.4022.3339030000000.4011	04/02/2021	EMPENHO	1.331,75	
CREDOR : 127683 - EDUARDO RITA BEM - EPP						
HISTÓRICO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2020, PROCESSO Nº. 12005/2019, CONCORRÊNCIA Nº. 014/2019.						
*BANRISUL: CÓDIGO CONTÁBIL:3748; C/C:40741650-7						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 154861/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2020, PROCESSO Nº. 12005/2019, CONCORRÊNCIA Nº. 014/2019.						
*BANRISUL: CÓDIGO CONTÁBIL:3748; C/C:40741650-7						
28157	ATILIO		5,00	Atílio pct c/500g. Marca: Red Bor		
27023	CANETA ESFEROGRÁFICA		1,000,00	Caneta esferográfica ponta fina cristal azul. Marca: BIC		
29489	GRAMPO		100,00	Grampo 26/6 cobreados, cx c/5.000 unid. Marca: Leonora		
20670	MOLHA DEDOS		10,00	Molha dedos, esponjeira p/água. Marca: Carbrink		
18727	MARCADOR DESTACA TEXTO		400,00	Pincel marca texto cores variadas. Marca: Lyke		
1350	05/02/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339030000000.4011	05/02/2021	EMPENHO	871,87	
CREDOR : 54558 - RGE SUL DISTRIBUDORA DE ENERGIA S.A						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de Energia Elétrica, Secretária municipal da Saúde. BANRISUL: Código contábil:3748; C/C: 40741650						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 154869/2021 Valor referente a pagamento da fatura de Energia Elétrica, Secretária municipal da Saúde. BANRISUL: Código contábil:3748; C/C: 40741650						
27219	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1,00	Conta de Energia Elétrica N°096000192 Série U, código do cliente:30954		
27219	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1,00	Conta de Energia Elétrica N°095950143 Série U, código do cliente:30911		
1354	05/02/2021	08.03.10.301.0234.4022.3339030000000.4011	05/02/2021	EMPENHO	1.326,00	
CREDOR : 120162 - MAGAZINE MENEGHEL LTDA - ME						
HISTÓRICO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2020, PROCESSO Nº. 12005/2019, CONCORRÊNCIA Nº. 014/2019.						
*BANRISUL: CÓDIGO CONTÁBIL:3748; C/C:40741650-7						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 154873/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2020, PROCESSO Nº. 12005/2019, CONCORRÊNCIA Nº. 014/2019.						
*BANRISUL: CÓDIGO CONTÁBIL:3748; C/C:40741650-7						
20539	ARQUIVO MORTO		300,00	Caixa plástica p/arquivo morto, colorida. Marca: Alaplast		
29120	PASTA		100,00	Pasta de nylon, transparente, tipo envelope. Marca: Alaplast		
29120	PASTA		200,00	Pasta plástica c/elástico, tamanho ofício, 30mm. Marca: Multionda		
2019	19/02/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339030000000.4011	19/02/2021	EMPENHO	100.000,00	
CREDOR : 54932 - BANRISUL CARTÕES S. A.						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento de Estimativa de Combustível para abastecimento de veículos da Secretaria Municipal da Saúde para o transporte de materiais para as Unidades Básicas de Saúde.						
*Banrisul. Código Contábil:3748; C/C:40.741.650-7						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 155538/2021 Valor referente a pagamento de Estimativa de Combustível para abastecimento de veículos da Secretaria Municipal da Saúde para o transporte de materiais para as Unidades Básicas de Saúde.						
*Banrisul. Código Contábil:3748; C/C:40.741.650-7						
29295	GASOLINA		1,00			
2052	22/02/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339030000000.4011	22/02/2021	EMPENHO	6.786,00	
CREDOR : 136938 - ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS CIRELI						
HISTÓRICO : AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8072/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020.						
*BANRISUL: C D IGO CONTÁBIL:3748; C/C:40741650.						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 155571/2021 AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8072/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2020.						
*BANRISUL: C D IGO CONTÁBIL:3748; C/C:40741650.						
18465	PAPEL HIGIÊNICO		120,00	Papel Higiênico, 100% fibras naturais, picotado, folha dupla na cor br		

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

RELATÓRIO DE EMPENHOS

EMPENHADO

PERÍODO : 01/01/2021 A 31/12/2021

ORDEM : EMPENHO

EMP	DT.EMP.	DOTAÇÃO	DT.MOV.	TIPO	VALOR	TOTAL/PARCIAL
CREDOR		NOME				
		HISTÓRICO				
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	COMPLEMENTO		
2115	24/02/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339039000000.4011	24/02/2021	EMPENHO	1.777,14	
CREDOR : 50331 - OI S.A.						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de Telefonia, Secretaria Municipal da Saúde. *BANRISUL; código contábil 3748 C/C 40.741.650.7.						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 155634/2021 Valor referente a pagamento da fatura de Telefonia, Secretaria Municipal da Saúde. *BANRISUL; código contábil 3748 C/C 40.741.650.7.						
25582	TELEFONE		1,00	FATURA: 2102.018716007, Telefone (55) 3968-1204, Vencimento 14/02/2021		
25582	TELEFONE		1,00	FATURA: 2102.018719151, Telefone (55) 3968-1025, Vencimento 14/02/2021		
25582	TELEFONE		1,00	FATURA: 2102.018865654, Telefone (55) 3968-1177, Vencimento 27/02/2021		
25582	TELEFONE		1,00	FATURA: 2102.018865669, Telefone (55) 3968-1188, Vencimento 27/02/2021		
25582	TELEFONE		1,00	FATURA: 2102.018865667, Telefone (55) 3968-1187, Vencimento 27/02/2021		
25582	TELEFONE		1,00	FATURA: 2102.018865658, Telefone (55) 3968-1182, Vencimento 27/02/2021		
2116	24/02/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339040000000.4011	24/02/2021	EMPENHO	775,72	
CREDOR : 50331 - OI S.A.						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de SV de INTERNET, OI VELOX, Secretaria Municipal da Saúde. *BANRISUL; código contábil 3748 C/C 40.741.650.7.						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 155635/2021 Valor referente a pagamento da fatura de SV de INTERNET, OI VELOX, Secretaria Municipal da Saúde. *BANRISUL; código contábil 3748 C/C 40.741.650.7.						
29104	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO		1,00	FATURA: 2102.018865658, Telefone (55) 3968-1182, Vencimento 27/02/2021		
2129	25/02/2021	08.03.10.301.0234.4450.3339039000000.4011	25/02/2021	EMPENHO	550,72	
CREDOR : 50331 - OI S.A.						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de Telefonia, Secretaria Municipal da Saúde. *BANRISUL; código contábil 3748 C/C 40.741.650.7.						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 155648/2021 Valor referente a pagamento da fatura de Telefonia, Secretaria Municipal da Saúde. *BANRISUL; código contábil 3748 C/C 40.741.650.7.						
25582	TELEFONE		1,00	FATURA: 2102.018868005, Telefone (55) 3968-1098, Vencimento 27/02/2021		
2188	25/02/2021	08.03.10.301.0234.4001.3319004000000.4011	25/02/2021	EMPENHO	11.254,15	
CREDOR : 55318 - CHEQUES VENCIM SALARIOS SERVIDORES						
HISTÓRICO : Pagamento de Salário 2/2021						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Pagamento de Salário 2/2021						
17671	FOLHA DE PAGAMENTO		1,00	Pagamento de Salário 2/2021		
2249	25/02/2021	08.03.10.301.0234.4001.3319004000000.4011	25/02/2021	EMPENHO	2.363,35	
CREDOR : 56628 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS						
HISTÓRICO : Pagamento de Salário 2/2021						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Pagamento de Salário 2/2021						
17671	FOLHA DE PAGAMENTO		1,00	Pagamento de Salário 2/2021		
2439	26/02/2021	08.03.10.301.0234.4022.3339046000000.4011	26/02/2021	EMPENHO	960,00	
CREDOR : 54932 - BANRISUL CARTÕES S. A.						
HISTÓRICO : VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DOS VALES/AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AOS SERVIDORES RELATIVO A REFEISUL, CFE FOLHA DE PAGAMENTO, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2021, PARA 5 SERVIDORES						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 155958/2021 VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DOS VALES/AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AOS SERVIDORES RELATIVO A REFEISUL, CFE FOLHA DE PAGAMENTO, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2021, PARA 5 SERVIDORES						
26963	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1,00	- INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA. -FEVEREIRO/2021		
2833	10/03/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339040000000.4011	10/03/2021	EMPENHO	6.609,63	
CREDOR : 98968 - AZRB SERV.COMUN.MULTIM.MONIT.ELET.LTDA						
HISTÓRICO : FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM SERVIÇOS AGREGADOS REFERENTE AO CONTRATO Nº. 129/2018 (6º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO), PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018.						
*BANRISUL; CÓDIGO CONTÁBIL:3748; C/C:40741650-7.						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 156172/2021 FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM SERVIÇOS AGREGADOS REFERENTE AO CONTRATO Nº. 129/2018 (6º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO), PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018.						
*BANRISUL; CÓDIGO CONTÁBIL:3748; C/C:40741650-7.						
21332	INTERNET		1,00	INTERLIGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AOS LOCAIS CONSTANTES NA TABELA A POR SERV		
2840	10/03/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339040000000.4011	10/03/2021	EMPENHO	9.991,99	
CREDOR : 67478 - NEXUS - INFORMÁTICA. SERVIÇOS DE INTERNE						
HISTÓRICO : FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET REFERENTE AO CONTRATO Nº. 128/2018 (4º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO), PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018.						
*BANRISUL; CÓDIGO CONTÁBIL:3748; C/C:40741650-7.						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 156179/2021 FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET REFERENTE AO CONTRATO Nº. 128/2018 (4º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO), PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018.						
*BANRISUL; CÓDIGO CONTÁBIL:3748; C/C:40741650-7.						
21332	INTERNET		1,00	FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET COM SERVIÇOS AGREGADOS (SERV		

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

RELATÓRIO DE EMPENHOS

EMPENHADO

PERÍODO : 01/01/2021 A 31/12/2021

ORDEN : EMPENHO

EMP	DT.EMP.	DOTAÇÃO	DT.MOV.	TIPO	VALOR	TOTAL/PARCIAL
CREDOR	NOME					
HISTÓRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	COMPLEMENTO		
2642	10/03/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339039000000.4011	10/03/2021	EMPENHO	1.921,88	
CREDOR : 54558 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de Energia Elétrica, Secretária Municipal da Saúde, *Banrisul; código contábil; 3748; C/C: 40.741.650-7						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 156181/2021 Valor referente a pagamento da fatura de Energia Elétrica, Secretária Municipal da Saúde, *Banrisul; código contábil; 3748; C/C: 40.741.650-7						
27219	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA		1,00	Conta de Energia Elétrica N°098751187 Série U, código do cliente: 3095		
2994	22/03/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339039000000.4011	22/03/2021	EMPENHO	1.728,12	
CREDOR : 11239 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAE						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de Água e Esgoto da Secretária Municipal da Saúde, *BANRISUL; Código contábil; 3748; C/C: 40.741.650-7						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 156545/2021 Valor referente a pagamento da fatura de Água e Esgoto da Secretária Municipal da Saúde, *BANRISUL; Código contábil; 3748; C/C: 40.741.650-7						
27209	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO		1,00	Ligação: 14171, Número de fatura: 00006686235-0, Vencimento: 29/03/202		
27209	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO		1,00	Ligação: 7953, Número de fatura: 00006686231-4, Vencimento: 25/03/2021		
2998	22/03/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339039000000.4011	22/03/2021	EMPENHO	3.165,04	
CREDOR : 54558 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de Energia Elétrica, Secretária Municipal da Saúde, *Banrisul; código contábil; 3748; C/C: 40.741.650-7						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 156549/2021 Valor referente a pagamento da fatura de Energia Elétrica, Secretária Municipal da Saúde, *Banrisul; código contábil; 3748; C/C: 40.741.650-7						
27219	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA		1,00	Conta de Energia Elétrica N°099744961 Série U, código do cliente: 30955		
3020	23/03/2021	08.03.10.301.0234.4450.3339039000000.4011	23/03/2021	EMPENHO	300,42	
CREDOR : 50331 - OI S.A.						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de Telefonia, Secretaria Municipal da Saúde, *BANRISUL; código contábil 3748; C/C 40.741.650-7						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 156571/2021 Valor referente a pagamento da fatura de Telefonia, Secretaria Municipal da Saúde, *BANRISUL; código contábil 3748; C/C 40.741.650-7						
25582	TELEFONE		1,00	FATURA:2103.019288190,Telefone:(55)3968-1098,Vencimento:27/03/2021, Mês		
3024	23/03/2021	08.03.10.301.0234.4022.3339039000000.4011	23/03/2021	EMPENHO	236,13	
CREDOR : 50331 - OI S.A.						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de Telefonia, Secretaria Municipal da Saúde, *BANRISUL; código contábil 3748; C/C 40.741.650-7						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 156575/2021 Valor referente a pagamento da fatura de Telefonia, Secretaria Municipal da Saúde, *BANRISUL; código contábil 3748; C/C 40.741.650-7						
25582	TELEFONE		1,00	FATURA:2103.019285947,Telefone:(55)3968-1186,Vencimento:27/03/2021, Mês		
3029	23/03/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339040000000.4011	23/03/2021	EMPENHO	775,72	
CREDOR : 50331 - OI S.A.						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de SV de INTERNET da Secretária municipal da Saúde, *BANRISUL; código contábil: 3748; C/C: 40.741.650-7.						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 156580/2021 Valor referente a pagamento da fatura de SV de INTERNET da Secretária municipal da Saúde, *BANRISUL; código contábil: 3748; C/C: 40.741.650-7.						
29104	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO		1,00	FATURA:2103.019285940,Telefone:(55)3968-1182,Vencimento:27/03/2021, Mês		
3030	23/03/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339039000000.4011	23/03/2021	EMPENHO	1.621,19	
CREDOR : 50331 - OI S.A.						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de Telefonia, Secretaria Municipal da Saúde, *BANRISUL; código contábil 3748 C/C 40.741.650-7						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 156581/2021 Valor referente a pagamento da fatura de Telefonia, Secretaria Municipal da Saúde, *BANRISUL; código contábil 3748 C/C 40.741.650-7						
25582	TELEFONE		1,00	FATURA:2103.019285940,Telefone:(55)3968-1182,Vencimento:27/03/2021, Mês		
25582	TELEFONE		1,00	FATURA:2103.019143431,Telefone:(55)3968-1025,Vencimento:14/03/2021, Mês		
25582	TELEFONE		1,00	FATURA:2103.0191140416,Telefone:(55)3968-1204,Vencimento:14/03/2021, M		
25582	TELEFONE		1,00	FATURA:2103.019285950,Telefone:(55)3968-1188,Vencimento:27/03/2021, Mês		
25582	TELEFONE		1,00	FATURA:2103.019285936,Telefone:(55)3968-1177,Vencimento:27/03/2021, Mês		
25582	TELEFONE		1,00	FATURA:2103.019285949,Telefone:(55)3968-1187,Vencimento:27/03/2021, Mês		
3126	26/03/2021	08.03.10.301.0234.4022.3339039000000.4011	26/03/2021	EMPENHO	11.550,10	
CREDOR : 34257 - ANSUS SERVICOS LTDA						
HISTÓRICO : SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 110/2019 (2º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR), PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019.						
*BANRISUL, CÓDIGO CONTÁBIL:3748, C/C:40.741.650-7.						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 190677/2021 SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 110/2019 (2º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR), PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019.						
*BANRISUL, CÓDIGO CONTÁBIL:3748, C/C:40.741.650-7.						
27811	COLETA DE LIXO		1,00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA		
27811	COLETA DE LIXO		1,00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA		

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

RELATÓRIO DE EMPENHOS

EMPENHADO

PERÍODO : 01/01/2021 A 31/12/2021

ORDEM : EMPENHO

EMP	DT.EMP.	DOTAÇÃO	DT.MOV.	TIPO	VALOR	TOTAL/PARCIAL
CREDOR	NOME					
HISTÓRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	COMPLEMENTO		
3171	30/03/2021	08.03.10.301.0234.4447.3339039000000.4011	30/03/2021	EMPENHO	1.840,29	
CREDOR : 54558 - RGE SUL DISTRIBUDORA DE ENERGIA S A						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento da fatura de Energia Elétrica, Secretária Municipal da Saúde. *BANRISUL; código contábil; 3748; C/C: 40.741.650-7						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 156722/2021 Valor referente a pagamento da fatura de Energia Elétrica, Secretária Municipal da Saúde. *BANRISUL; código contábil; 3748; C/C: 40.741.650-7						
27219	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA		1,00	Conta de Energia Elétrica N° 101315923 Série U, código do cliente: 309		
27219	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA		1,00	Conta de Energia Elétrica N° 101315919 Série U, código do cliente: 309		
27219	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA		1,00	Conta de Energia Elétrica N° 101290271 Série U, código do cliente: 309		
3227	30/03/2021	08.03.10.301.0234.4001.3319004000000.4011	30/03/2021	EMPENHO	11.254,15	
CREDOR : 55318 - CHEQUES VENCIM SALARIOS SERVIDORES						
HISTÓRICO : Pagamento de Salário 3/2021						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Pagamento de Salário 3/2021						
17671	FOLHA DE PAGAMENTO		1,00	Pagamento de Salário 3/2021		
3267	30/03/2021	08.03.10.301.0234.4022.3339092000000.4011	30/03/2021	EMPENHO	95.971,99	
CREDOR : 50331 - OI S.A.						
HISTÓRICO : Valor referente a pagamento A VISTA (com desconto de multa e juros) dos débitos do serviço de telefonia da Secretaria Municipal da Saúde com a Empresa OI S.A, no período de 07/2015 à 12/2019, planilha em anexo.						
Conforme Processo 2520/2020, Número de Controle 226889, Parecer Jurídico 075/2021 - P.JM.						
*Banrisul; Código Contábil: 3748; C/C: 40.741.650-7.						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 156818/2021 Valor referente a pagamento A VISTA (com desconto de multa e juros) dos débitos do serviço de telefonia da Secretaria Municipal da Saúde com a Empresa OI S.A, no período de 07/2015 à 12/2019, planilha em anexo. Conforme Processo 2520/2020, Número de Controle 226889, Parecer Jurídico 075/2021 - P.JM.						
*Banrisul; Código Contábil: 3748; C/C: 40.741.650-7.						
28256	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,00	Pagamento de Despesa de Exercício Anterior, referente a débitos de ser		
3333	30/03/2021	08.03.10.301.0234.4001.3319004000000.4011	30/03/2021	EMPENHO	2.363,35	
CREDOR : 56628 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS						
HISTÓRICO : Pagamento de Salário 3/2021						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Pagamento de Salário 3/2021						
17671	FOLHA DE PAGAMENTO		1,00	Pagamento de Salário 3/2021		
3484	30/03/2021	08.03.10.301.0234.4022.3339046000000.4011	30/03/2021	EMPENHO	1.000,00	
CREDOR : 54932 - BANRISUL CARTÕES S. A.						
HISTÓRICO : VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DOS VALES/AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AOS SERVIDORES RELATIVO A REFEISUL, CFE FOLHA DE PAGAMENTO, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2021, PARA 5 SERVIDORES						
HISTÓRICO DO LANÇAMENTO: Lançamento do Empenho 157035/2021 VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DOS VALES/AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AOS SERVIDORES RELATIVO A REFEISUL, CFE FOLHA DE PAGAMENTO, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2021, PARA 5 SERVIDORES						
26963	INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		1,00	- INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA, -MARÇO/2021		
TOTAL EMPENHADO					294.710,30	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 020/18 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

o Decreto Estadual nº 39.582, de 10 de junho de 1999, que institui a Municipalização Solidária da Saúde, dispõe sobre o repasse regular e automático de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, da Presidência da República, que regulamenta a Lei. Nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 02, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

que a implementação do Sistema Único de Saúde é uma responsabilidade que deve ser compartilhada entre os Governos Federal, Estadual e Municipal, com a participação da sociedade principalmente por meio dos Conselhos de Saúde;

que o processo de implantação e implementação da descentralização das ações em serviço de saúde deve ser acompanhado por repasse de recursos financeiros e de cooperação técnica e operacional aos municípios;

que a aplicação dos recursos financeiros transferidos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde deverá, prioritariamente, financiar serviços e ações que fortaleçam a qualificação no processo de trabalho da Atenção Básica de Saúde no âmbito municipal;

que a Estratégia de Saúde da Família é prioritária para a qualificação, expansão e desenvolvimento da Atenção Básica no Estado do Rio Grande do Sul;

que a Educação Permanente em Saúde (EPS) é uma proposta ético-político-pedagógica que visa transformar e qualificar a atenção à saúde, os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

processos formativos, as práticas de educação em saúde, além de incentivar a organização das ações e dos serviços numa perspectiva intersetorial;

que a estratégia prioritária de EPS da Secretaria Estadual de Saúde é a Planificação da Rede de Atenção à Saúde, constando no Plano Estadual de Saúde - 2016/2019 a meta de estender o processo das Oficinas de Planificação da Atenção Primária em Saúde para 100% das Coordenadorias Regionais de Saúde e seus municípios;

que a estratégia prioritária de EPS da Secretaria Estadual de Saúde é a Planificação da Rede de Atenção à Saúde, que visa desenvolver e assessorar, em conjunto com os gestores municipais, o processo de organização e fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, no seu território e na respectiva Região de Saúde;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 17/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os critérios para distribuição do recurso financeiro Estadual para Atenção Básica dentro da Política Estadual de Incentivo para Qualificação da Atenção Básica - PIES.

§ 1º - Os recursos do cofinanciamento estadual são originários do Tesouro do Estado e do remanejo e incorporação ao valor final do Incentivo até então definido pela Portaria SES nº 391/2016.

§ 2º - O valor a ser repassado aos municípios, referente ao exercício 2018, será de R\$ 132.0000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais) a serem pagos em parcelas mensais **R\$ 11.000.000,00** (onze milhões de reais).

§ 3º - O valor de repasse para cofinanciamento será revisto anualmente, devendo estar alinhado a Lei Orçamentária.

§ 4º - Os valores a serem repassados a cada município terão como base de cálculo o descrito nos parágrafos § 5º, § 6º, § 7º e § 8º deste Artigo.

§ 5º - Os coeficientes fixos para distribuição de 57% do recurso entre os municípios serão de acordo com:

I - Coeficiente de população total do município em relação ao total de habitantes do Estado do Rio Grande do Sul (CPG);

II - Coeficiente de população com cinco anos do município em relação ao total de crianças de até cinco anos no Estado do Rio Grande do Sul (CPinf);

III - Coeficiente de população maior de 60 anos do município em relação ao total de idosos do Estado do Rio Grande do Sul (CPido);

IV - Inverso da receita tributária líquida *per capita* do município (RTL);

V - Índice de Vulnerabilidade Social (IVS);

§ 6º - Cada município terá configurado um Coeficiente Municipal Geral (CMG), que será calculado considerando os critérios descritos no Art. 1º, pela seguinte fórmula: $CMG = 0,3 \cdot (CPG) + 0,05(CPinf) + 0,15 (CPido) + 0,3 (1/RTL) + 0,2 (IVS)$.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

§ 7º - Para distribuição de 33% do recurso, de forma variável, será considerado a maior cobertura populacional estimada pela Estratégia Saúde da Família, dos últimos seis meses, disponibilizado pelo Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Todos os municípios receberão um valor proporcional a sua cobertura e proporção de população do município em relação a população do estado, existindo um percentual de cobertura mínima proposta para os oito grupos de municípios. O montante financeiro residual será distribuído somente entre os municípios que alcançarem ou ultrapassarem a cobertura mínima proposta, conforme quadro a seguir:

População	Municípios	Cobertura mínima de ESF
Porto Alegre	1	50%
200 a 500.000	8	55%
100 a 200.000	9	60%
50 a 100.000	22	65%
30 a 50.000	28	70%
15 a 30.000	53	75%
10 a 15.000	45	80%
Até 10.000	331	80%

§ 8º - Para distribuição de 10% do valor, de forma variável, será considerado o maior número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) implantados no município em relação ao total de ACS implantados no Estado, dos últimos seis meses, disponibilizado pelo Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde.

§ 9º- Do valor total obtido pelo somatório dos CMG, até 10% do recurso financeiro poderá ser alocado para atividades de educação permanente em projetos de qualificação da atenção básica e/ou no custeio necessário para as equipes participarem da Planificação da Rede de Atenção à Saúde, a ser conduzida pela Secretaria Estadual da Saúde/SES- RS, em parceria com todas as instâncias envolvidas no processo, nas Regiões de Saúde do Estado.

Art. 2º Os recursos referentes a esta Resolução devem ser utilizados pelos municípios exclusivamente para ações no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família, para despesas de custeio e investimento, contemplando a possibilidade de pagamento de salários e gratificações de profissionais de saúde já existentes ou novos contratados, visando à ampliação dos serviços de atenção básica, equipamentos e veículos, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, aluguel de imóveis para funcionamento de serviços de atenção básica, contratação de apoiadores institucionais para gestão municipal da atenção básica, ações de educação permanente, bem como outras ações desde que estejam coerentes com Política Nacional de Atenção Básica.

§ 1º - São diretrizes para utilização do recurso financeiro do PIES:

I) Desenvolvimento de ações voltadas para o cuidado nos ciclos vitais;

II) Desenvolvimento de ações relacionadas a implantação e/ou implementação das linhas de cuidado na atenção básica, tais como: pessoas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

com doenças crônicas, populações específicas, atenção psicossocial, materno-infantil, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde;

III) Desenvolvimento das ações de Saúde Bucal na Atenção Básica;

IV) Desenvolvimento das ações de vigilância na Atenção Básica;

V) Desenvolvimento das ações de testagem rápida do HIV/AIDS e Sífilis, bem como tratamento dos casos positivos de Sífilis e HIV/AIDS;

VI) Desenvolvimento das ações dos Agentes Comunitários, conforme normativas municipais, estaduais e federais;

VII) Implantação do Acolhimento nas Unidades de Saúde da Família;

VIII) Atendimento nas Unidades de Saúde da Família em terceiro turno e aos sábados;

IX) Desenvolvimento de ações para redução das internações por causas sensíveis à atenção básica;

X) Desenvolvimento de ações de apoio institucional, avaliação e monitoramento.;

XII) Desenvolvimento das ações de Educação Permanente em Saúde na Atenção Básica, com enfoque prioritário na Planificação da Atenção e Gestão à Saúde nas regiões de saúde.

Art. 3º - A prestação de contas da utilização dos recursos previstos no Art. 1º será feita regularmente por meio dos Relatórios de Gestão, apresentados e analisados pelos respectivos Conselhos Municipais de Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 151/15 - CIB/RS, que dispõe sobre o financiamento Estadual para Atenção Básica dentro da Política Estadual de Incentivo para Qualificação da Atenção Básica - PIES e condicionada a revogação da Portaria nº 391/2016.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

***Republicada por alteração, conforme pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/06/2018.**

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2021	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CPF/CNPJ 12.094.007/0001-07	Grupo ATENÇÃO BÁSICA	Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE
Ação Detalhada AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UF RS	Município SANTANA DO LIVRAMENTO
Código IBGE 431710	População 76.321 habitantes	Ano Censo 2020
Prefeito(a) ANA LUIZA MOURA TAROUCO	Data Inicial Gestão 31/12/2020	Secretário(a) CAROLINE ALVES GOMES
Presidente Conselho DELMAR DA ROSA RODRIGUES		

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Nº Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
JAN de 2021	801906	04/02/2021	MUNICIPAL	104	005053	0066240300	85.250,00	0,00	85.250,00		25000.015372/2021-02		2979	
FEV de 2021	803502	05/03/2021	MUNICIPAL	104	005053	0066240300	85.250,00	0,00	85.250,00		25000.032870/2021-10		2979	
MAR de 2021	805137	01/04/2021	MUNICIPAL	104	005053	0066240300	85.250,00	0,00	85.250,00		25000.049246/2021-43		2979	
Total							255.750,00	0,00	255.750,00					



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ: 88.124.961/0001-59
www.sdolivramento.com.br

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO
TIPO FILTRO: RECURSOS
SELEÇÃO: SELECIONA AGENT COMU SAUDE
PREVIDÊNCIA: 0 - Todos
PERÍODO: 04 / 2021
VÍNCULO: GERAL
TIPO FOLHA: FOLHA SALÁRIO

4500 - 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA				DESCRÇÃO		PROVENTOS	DESCONTOS
RUBRICA	N.FUNC.	QUANT.					
e-0001	49	1.470,00	SALARIO BASE			73.306,45	
e-0008	49	980,00	ADIC. INSALUBRIDADE			10.780,00	
r-0228	4	4,00	BRADESCO SEGURO				148,40
e-0935	1	30,00	AFASTAMENTO MATERNIDADE INSS			1.716,05	
r-R901	50	450,00	%INSS S/ SALÁRIO				6.897,00

TOTAL	85.802,50						
TOTAL LÍQUIDO	78.757,10						
N. FUNCIONÁRIOS	50						
BASE PREVIDÊNCIA	85.802,50						
BASE I.R.R.F	85.802,50						
EMPENHOS	85.802,50						
P. EXTRA	0,00						
RETENCAO	7.045,40						
DEDUCAO	0,00						
DIFERENCA	0,00						
INSS:	85.802,50	SISPREM:	0,00	IPE:	0,00	INSS CONSELHEIR:	0,00
PATRONAL(21%):	18.018,53	PATRONAL(18.43%):	0,00	PATRONAL(28%):	0,00	PATRONAL(20%):	0,00
BASE F.G.T.S.:	85.802,50	F.G.T.S. EMPR:	6.864,20				